

LEI Nº 909/72

APROVA BALANCETES DA DESPESA E RECEITA DO
4º (QUARTO) TRIMESTRE E RESPECTIVO RELATÓ-
RIO DAS CONTAS GERAIS DO MUNICÍPIO, REFEREN-
TE AO EXERCÍCIO DE 1.970

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, COMANDO DO SUPLENTE
DAIATO, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artº 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Receita e
Despesas do 4º (quarto) trimestre e respectivo relatório das contas
gerais do Município, referente ao exercício financeiro do ano de 1970.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Março de 1972.

Expedito Augusto Benedito
Secretário Municipal
Alfredo Gomes
Alfredo Gomes
Alfredo Gomes
Alfredo Gomes